



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 862/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6415/2011 - 20469**, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO, a Portaria nº 1824/2012-SRH, de 12 de SETEMBRO de 2012, e sua retificadora nº 2170/2013-SRH, que outorgou a GILSON ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº e por conseguinte a ELEUMAR CAETANO DO CARMO inscrito no CPF/CNPJ sob o nº por 72 meses o uso das águas do RIO CORRENTE. O motivo é que TODAS AS OUTORGAS CUJOS PROCESSOS SÃO: 17775/201- 30531, 17776/2012-30532, 17777/2012-30533, 17780/2012-30545, 6406/2011-20502, 6407/2011-20501, 6408/2011-20504, 6409/2011-20466, 6410/2011-20468, 6415/2011-20469, 6416/2011-20503, 6417/2011-20505 SERÃO SUBSTITUÍDAS PELAS OUTORGAS CUJOS PROCESSOS SÃO:

14294/2015

14295/2015

14296/2015

14297/2015

14298/2015

14299/2015

14300/2015

14301/2015

14302/2015

14303/2015

14304/2015

14305/2015

14306/2015

14307/2015..

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **20** dias do mês de **julho** de **2018**.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos



Goiânia, 01 de Agosto de 2018 às 12:18
[Assinado eletronicamente]
DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Código de Autenticação:
1533136712135QAU6JH